



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 14.754, de 2023, APROVO, como Ordenador de Despesas, este Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientar a elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

- Documento de Oficialização de Demanda
- Declaração de Disponibilidade Orçamentaria
- Planilha de Preços
- Requisição de Compra
- Termo de Designação de Gestão e Fiscalização
- Autorização da autoridade competente

DELIBERO ainda pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consorcio visando a participação no certame convocatório sob a justificativa que o objeto convocado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade do certame e, sociedades cooperativas, considerando que os serviços a serem contratados implicam em tarefas que não são passíveis de execução com autonomia por cooperados, exigindo relação de subordinação e habitualidade.

Nos termos do Decreto Municipal nº 14.754, de 2023, INDICO os servidores a seguir elencados para exercerem as funções de gestor e fiscal, bem como os servidores que substituirão os titulares.

Gestora efetiva: Alicia Cristina de Sales Braga

Gestora Suplente: Marcia Maria de Souza

Fiscal Efetiva: Leita Nunes da Silva

Fiscal Suplente: Poliana Avelar Ferreira de Oliveira Antunes

Itabirito, 20 de agosto de 2026.

Cleusa de Lourdes Claudino
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Decreto 16029/2025

